



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 - Centro - Pimenta Bueno - RO - CEP.: 76.970-000 Fone: (69) 3451-4037

PARECER TÉCNICO

Objeto: Adequação de Projeto e das Etapas da Construção da Pista de Caminhada e Banheiros do Parque Urbano de Pimenta Bueno.

Assunto: Parecer Técnico classificando a obra a ser executada.

Inicialmente, os responsáveis pelo processo solicitaram ao Setor de Engenharia a elaboração de um Parecer Técnico sobre a classificação do objeto, conforme a Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021. Para isso, realizou-se uma análise detalhada dos requisitos estabelecidos pela referida legislação.

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XII - **obra**: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

XXI - **serviço de engenharia**: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) **serviço comum de engenharia**: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

b) **serviço especial de engenharia**: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea a deste inciso;"

Acerca do entendimento de serviço comum de engenharia, serviço especial de engenharia, obra comum de engenharia e obra especial de





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 - Centro - Pimenta Bueno - RO - CEP.: 76.970-000 Fone: (69) 3451-4037

engenharia, o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP, fez as seguintes considerações na Nota Técnica IBR 001/2021 sobre **obra especial de engenharia**:

“As **obras especiais de engenharia** são aquelas obras de alta complexidade, quase sempre de grande porte e elevado risco, para as quais é preciso estabelecer com maior cuidado as especificações técnicas, os memoriais descritivos dos serviços e os respectivos padrões de qualidade desejados pela Administração. São aquelas cujos materiais, equipamentos e métodos construtivos costumam ser de domínio restrito no mercado ou apresentam elevado nível de inovação tecnológica, para as quais exista um menor número de potenciais fornecedores e executores (empresas e profissionais) no mercado local ou regional.

Enquanto as **obras e serviços comuns de engenharia** podem ser, excepcionalmente, executadas sem a elaboração de projeto executivo (art. 18, §3º), nas **obras e serviços de engenharia especiais** a elaboração do projeto executivo é sempre obrigatória (art. 46, §1º).

Apresenta-se a seguir um rol exemplificativo de obras que podem ser definidas como “especiais”, as quais, na maioria, enquadram-se na definição técnica (ou conceito técnico) mais completa (o) de “obra”:

- Edificação de prédios administrativos ou de estabelecimentos de educação e saúde de grande vulto e complexidade, ou nos quais predomine o emprego de soluções técnicas pouco usuais no mercado;
- Pontes, viadutos e túneis de grande vulto e extensão ou em ambientes agressivos ou de impactos ambientais significativos;
- Usinas hidrelétricas (com características de PCHs ou acima), termelétricas etc;
- Obras portuárias de média e grande complexidade;
- Barragens de grande porte;
- Construções de subestações e torres de transmissão de energia elétrica;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 - Centro - Pimenta Bueno - RO - CEP.: 76.970-000 Fone: (69) 3451-4037

- Construção de refinarias e plantas petroquímicas;
- Obras ferroviárias de médio e grande porte;
- Construção de metrô e VLT;
- Construção de estações de tratamento de água ou esgoto que empreguem soluções de domínio restrito no mercado; e
- Obras que contemplem expressivo percentual de serviços de montagem eletromecânica e de fornecimentos de equipamentos especiais. ”

Já sobre a definição de **obra comum de engenharia**, a Administração Pública conclui que é aquela na qual (i) a mão de obra, os equipamentos e os materiais utilizados são padronizáveis e (ii) amplamente disponíveis no mercado, (iii) os métodos construtivos têm responsabilidade técnica assumida por arquiteto, engenheiro ou técnico com registro no conselho profissional (que atenda aos requisitos previsto no edital), bem como (iv) os objetos contratados são de conhecimento geral e possuem muitas características técnicas de fácil descrição e compreensão, inclusive por parte do executor da obra, o operário da construção civil.

Além disso, é apresentado na Nota Técnica IBR 001/2021, exemplos de **obras comuns de engenharia**, que são:

- “● Construção de guias, sarjetas, calçadas e passeios - desde que destinadas apenas ao trânsito de pessoas;
- Pavimentação com lajotas ou pisos intertravados, em via implantada;
- Obras de recomposição de pavimentação asfáltica em geral;
- Edificação de muros de divisa;
- Construção de quadras poliesportivas;
- Construção de postos e delegacias de polícia;
- Construção de pontos de ônibus;
- Execução de poços artesianos;
- Construção de cisternas e reservatórios de água de pequeno ou médio porte ou pré-moldados;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 - Centro - Pimenta Bueno - RO - CEP.: 76.970-000 Fone: (69) 3451-4037

- Construção, reforma e ampliação de prédios administrativos em geral, de escolas e de médio e pequeno porte;
- Obras de assentamento de tubulação de esgotamento sanitário e de abastecimento de água de baixa complexidade;
- Construção de valas sanitárias;
- Construção de obras de artes especiais (pontes e viadutos) de baixa complexidade e em ambientes não agressivos ou de impactos ambientais não significativos;
- Construção de barragens de pequeno porte para fins de armazenamento de água para abastecimento humano ou para fins de geração hidrelétrica, desde que de baixa potência instalada3;
- Construção de pequenos píers para atracamento/acesso a pequenas e médias embarcações;
- Substituição de equipamentos interiores a edificações, como elevadores e escadas rolantes, por outro de características técnicas equivalentes ao original; e 3 A exemplo de minicentrals hidrelétricas, abaixo de 1MW.
- Substituição da cobertura (telhado) por outro de características estruturais idênticas ao original. ”

O serviço, que envolve a Adequação de Projeto e das Etapas da Construção da Pista de Caminhada e Banheiros do Parque Urbano de Pimenta Bueno, localizado na Av. Odegário Maximiano com a Rua Joaquim de Almeida no Município de Pimenta Bueno – RO, é classificado como de baixa complexidade, menor risco de engenharia, além de não existir dificuldade para estabelecer as especificações técnicas.

Diante do exposto, e conforme e os dispositivos legais, conclui-se que a obra de **Adequação de Projeto e das Etapas da Construção da Pista de Caminhada e Banheiros do Parque Urbano de Pimenta Bueno**, deve ser classificada como **OBRA COMUM DE ENGENHARIA**, e deverá obedecer aos requisitos legais para a licitação, e que portanto opina-se pela dispensa da exigência de Projeto Executivo na presente contratação, uma vez que a obra foi corretamente classificada como comum de engenharia, atendendo às





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 - Centro - Pimenta Bueno - RO - CEP.: 76.970-000 Fone: (69) 3451-4037
definições da Lei nº 14.133/2021 e às orientações da Nota Técnica IBRAOP nº
001/2021."

JAQUELINE DOS SANTOS ALVES
Assessor Técnico Especializado I





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer Técnico	CLASSIFICAÇÃO DE OBRAS	19/06/2026

ID:	2103174	Processo	Documento
CRC:	8AFD6B86		
Processo:	1-3689/2026		
Usuário:	JAQUELINE DOS SANTOS ALVES		
Criação:	19/06/2026 12:50:49	Finalização:	19/06/2026 12:52:19

MD5:	5EECB0977049713C2B57E38285F039BB
SHA256:	A6C044D17F4659BB4A4580FE8E7C6390BE7B3689300C382CBDAE30D57707A1E5

Súmula/Objeto:

Parecer Técnico CLASSIFICAÇÃO DE OBRAS

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	19/06/2026 12:50:49
--	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONVÊNIO	19/06/2026 12:50:49
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JAQUELINE DOS SANTOS ALVES	Assessor Técnico Especializado I	19/06/2026 12:52:32
---	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 5.836/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 2103174 e o CRC 8AFD6B86.